



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR N.º 187, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

	Convocar Conselheiros, Funcionários e Colaboradores Eventuais para participar no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade , com o tema: “ Ser Contábil: humano, digital e ético ”, que será realizado entre os dias 08 à 11 de setembro de 2024, na cidade de Balneário Camboriú/SC.
--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a participação dos Conselheiros, Funcionários e Colaboradores Eventuais do CRCPR no evento **21º Congresso Brasileiro de Contabilidade**, com o tema: “**Ser Contábil: humano, digital e ético**”, que será realizado entre os dias 08 à 11 de setembro de 2024, na cidade de Balneário Camboriú/SC, é de suma importância e notório que se trata de jornada que vai trazer ao embate público, temas da contabilidade em diversos âmbitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, Conselheiros, Funcionários e Colaboradores Eventuais do CRCPR, **conforme relação abaixo**, para participarem do **21º Congresso Brasileiro de Contabilidade**, com o tema: “**Ser Contábil: humano, digital e ético**”, que será realizado entre os dias 08 à 11 de setembro de 2024, na cidade de Balneário Camboriú/SC.

Nome	Função
Anselmo Luiz Pedrangelo	CONSELHEIRO
Alberto Barbosa	CONSELHEIRO
Ariane Yumi De Almeida Rocha	CONSELHEIRO
Carlos Augusto Bittencourt Gomes	CONSELHEIRO
Carolina Araujo dos Santos Feijó	CONSELHEIRO
Cesar Alberto Ponte Dura	CONSELHEIRO
Rafael Antônio de Lorenzo	CONSELHEIRO
Danilo Alves Grani	CONSELHEIRO

Eunice Maria Cavali Duarte	CONSELHEIRO
Eva Schran de Lima	CONSELHEIRO
Everson Luiz Breda Carlin	CONSELHEIRO
Fernando Antonio Borazo Ribeiro	CONSELHEIRO
Francisco Savi	CONSELHEIRO
Gisele Martins Machioski	CONSELHEIRO
Glicerio Rampazzo	CONSELHEIRO
Jefferson Paulo Martins	CONSELHEIRO
Julio Ricardo Morona	CONSELHEIRO
Laudelino Jochem	CONSELHEIRO
Lauri Helfenstein	CONSELHEIRO
Luiz Fernando Ferraz	CONSELHEIRO
Marcia Ogido Hokama	CONSELHEIRO
Michel Gulin Melhem	CONSELHEIRO
Narciso Doro Junior	CONSELHEIRO
Nelinho Kukla	CONSELHEIRO
Rafael Benjamim Cargnin Filho	CONSELHEIRO
Rodinei Bonfadini	CONSELHEIRO
Rosemere Kiyomi Hayashi	CONSELHEIRO
Marcos Sebastião Rigoni de Mello	Colaborador eventual
Juares Nelson Dalmolin	Colaborador eventual
Madison Luis Da Silva Guilherme	Colaborador eventual
Luiz Carlos Bernabe	Colaborador eventual
Everaldo Bosenhor	Colaborador eventual
Ronaldo Antonio Veronese	Colaborador eventual
Celita Zaidovicz Paltanin	Funcionário do CRCPR
Mauricio Ostrowski Junior	Funcionário do CRCPR
Dirceu de Fátima Zonatto	Funcionário do CRCPR
Rafael Marcos Amaral	Funcionário do CRCPR
Valdair de Souza	Funcionário do CRCPR
Mairê Aparecida Dahlem	Funcionário do CRCPR
Adriana Iaizzo Magalhães	Funcionário do CRCPR
Victoria Rossini Andreiu	Funcionário do CRCPR
Manoel Marcelino Amaral	Funcionário do CRCPR
Gerson Luiz Borges de Macedo	Funcionário do CRCPR
Rafaela Neves Cargnin	Colaborador eventual
Cesiro Aparecido da Cunha Junior	Colaborador eventual
Claudiomiro Santos Rodrigues	Colaborador eventual

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá aos referidos participantes, na forma do art. 12º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de diárias, bem como o pagamento a título de Auxílio Deslocamento, conforme Art. 1º .da Res. CRCPR nº 866/2024, quando for o caso.

Art. 3º - A relação dos participantes e valores a serem pagos, foram homologados pelo plenário do CRCPR, conforme Deliberação 002/2024, de 06/05/2024, processo SEI 9079623110000645.000009/2024-71.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir desta a data, revogadas disposições em contrário.

Curitiba - PR, 28 de agosto de 2024.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 30/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0478083** e o código CRC **C6B98993**.